# Resolução para Realização de Concursos no Âmbito do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Governador Valadares

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Regulamenta o procedimento de Concursos Públicos para o provimento, no Instituto de Ciências da Vida da UFJF/GV, dos cargos de professor integrantes do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, estruturado pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e dá outras providências.

A Direção do Instituto de Ciências da vida da Universidade Federal de Juiz de Fora/Campus Governador Valadares (UFJF/GV), no exercício de suas competências, tendo em vista o que consta das Portarias nº 1.329, de 11 de dezembro de 2015 e nº 227, de 02 de março de 2016 da Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFJF, e especialmente considerando:

- a) A necessidade de se consolidarem as normas regulamentares referentes ao procedimento de Concursos Públicos para o provimento, na UFJF, dos cargos de professor integrantes do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal estruturado pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, conjugando-se os preceitos das anteriores Resoluções de órgãos colegiados e das anteriores Portarias de órgãos singulares relativos à matéria:
- A necessidade de atualização das normas regulamentares em face da obtenção de maior eficiência administrativa, bem como à garantia de maior transparência procedimental, de modo a melhor concretizar os princípios da impessoalidade, moralidade e publicidade;

RESOLVE:

**Artigo 1º:** Os documentos para os candidatos aprovados para as provas de título e de projeto acadêmico deverão ser apresentados por cada candidato em cópia única comprovada, no caso da prova de Títulos, e em três cópias para a prova de Projeto Acadêmico.

- § 1º: Todas as cópias deverão ser entregues encadernadas e paginadas.
- § 2º: Junto à documentação de que trata o *caput*, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, barema (Anexo 4) com a pontuação calculada pelo candidato e o número da página do(s) respectivo(s) documento(s) comprobatório(s).
- § 3º: A data, horário e local de entrega dos documentos deverá acontecer conforme o Cronograma estabelecido pela Banca Examinadora (PORTARIA Nº1.329/2015 PRORH/UFJF).

#### § 4°: A análise será composta por:

- Avaliação dos Títulos dos candidatos, conforme os critérios de pontuação estabelecidos por esta Resolução (Anexo 1);
- II. Arguição Oral sobre os Títulos e sobre o Projeto Acadêmico de cada candidato, conforme os critérios de pontuação estabelecidos por esta Resolução (Anexos 2 e 3).

**Artigo 2º:** Os critérios de pontuação dos Títulos (Anexo 1 desta Resolução), todos devidamente comprovados, deverão considerar expressamente os seguintes parâmetros dentro dos respectivos limites máximos e mínimos (PORTARIA Nº1.329/2015 – PRORH/UFJF):

- I. Formação acadêmica computando cursos de Graduação e de Pós-graduação lato e stricto sensu, oferecidos por Instituições de Ensino Superior, reconhecidos e validados pelas entidades e órgãos competentes, sendo que não se computará pontuação para a titulação mínima exigida na Fase de Habilitação do Concurso: de 0 (zero) a 2 (dois) pontos;
- II. Produção científica computando trabalhos de natureza científica, técnica, artística e cultural de autoria do candidato, bem como outros de comunicação ou expressão escrita ou não escrita, considerando-se os últimos 5 (cinco) anos: de 0 (zero) a 2 (dois) pontos;

III. Atividade profissional – computando o exercício do Magistério e/ou de funções de natureza acadêmica, e/ou experiência profissional correlata, considerando-se os últimos 5 (cinco) anos: de 0 (zero) a 1 (um) ponto.

Parágrafo Único: Na avaliação de Títulos (além de não ser computada a pontuação para a titulação mínima exigida na Fase de Habilitação do Concurso) não serão considerados (PORTARIA Nº1.329/2015 – PRORH/UFJF):

- I. O simples desempenho de função pública;
- II. O estado de sócio de entidade ou situação congênere;
- III. Os títulos recebidos como honraria ou homenagens correlatas.

**Artigo 3º:** Para os fins de atribuição das notas relativas aos títulos, serão adotados os seguintes procedimentos e critérios:

- § 1º: O cálculo da nota final no exame de títulos será feito considerando o total de pontos obtidos pelo candidato em cada Grupo de Avaliação (Grupo I Formação acadêmica, Grupo II Produção científica e Grupo III Atividade profissional), separadamente, de acordo com a tabela de pontuação e a seguinte determinação:
  - I. A banca examinadora deverá atribuir a pontuação a cada Grupo de Avaliação e determinar o candidato com maior pontuação em cada grupo; em seguida a nota dos demais candidatos será calculada a partir do candidato com a maior pontuação de acordo com a seguinte fórmula:

#### Grupo I

Nota I = Pontuação do candidato x2

Pontuação do candidato mais pontuado

#### Grupo II

Nota II = Pontuação do candidato x2

Pontuação do candidato mais pontuado

#### Grupo III

Nota III = Pontuação do candidato x1

Pontuação do candidato mais pontuado



II. A nota final da prova de títulos será o somatório das notas dos grupos I,

**Artigo 4º:** A segunda parte da Prova de Títulos e de Projeto Acadêmico, consistente em Arguição Oral com duração mínima de 15 (quinze) e máxima de 50 (cinquenta) minutos, constará de 2 (duas) partes, com o valor total de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos. A mesma será gravada em vídeo pela própria Banca Examinadora para fins de registro e/ou avaliação do desempenho dos candidatos, com a observância das mesmas regras previstas para a gravação da Prova Prática e da Prova de Didática, e, para os fins de sua avaliação, serão observados os seguintes critérios de pontuação (PORTARIA Nº1.329/2015 – PRORH/UFJF):

- Arguição Oral especificamente sobre os Títulos de 0 (zero) a 2
   (dois) pontos;
- Arguição Oral especificamente sobre o Projeto Acadêmico de 0
   (zero) a 3 (três) pontos.

Parágrafo Único: As Arguições Orais serão realizadas em sessões públicas, vedada a participação de outros candidatos inscritos no concurso. No ato da divulgação do resultado da prova didática será realizado um sorteio que definirá a ordem de realização das Arguições Orais. Cada candidato deverá comparecer ao seu processo de Arguição Oral com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

**Artigo 6º:** A arguição Oral, especificamente sobre os Títulos, deverá ser realizada considerando:

- Coerência entre a formação acadêmica e a carreira profissional do candidato para os fins de seu âmbito de atuação na instituição;
- Contribuição na Ciência, Tecnologia e Inovação do candidato para os fins de seu âmbito de atuação na instituição;
- III. Potencial contribuição do candidato para o desenvolvimento da instituição;
- IV. Conhecimento teórico e prático do candidato demonstrado durante a arguição.



Parágrafo Único: Os critérios de pontuação da Arguição Oral, especificamente sobre os Títulos, encontram-se descritos no Anexo 2 desta Resolução. O candidato será avaliado por cada examinador, mediante o preenchimento da ficha de avaliação individual, sendo a nota final a média aritmética das notas conferidas pelos examinadores, considerados até centésimos, arredondando quando necessário (considerar aumento numérico do resultado quando o dígito subsequente for igual ou superior a cinco).

Artigo 7º: O Projeto Acadêmico consistirá em plano de trabalho fundamentado, contendo a proposta didático-pedagógica e os objetivos gerais e específicos das atividades acadêmicas, relativamente às ações do ensino de graduação e pós-graduação, de pesquisa e de extensão, bem como a projeção dos respectivos resultados (PORTARIA Nº1.329/2015 — PRORH/UFJF). O referido projeto deve ser planejado para execução na instituição numa expectativa temporal de três anos de atividades. O projeto acadêmico, observada a sua vinculação ao ensino, pesquisa e extensão, deverá contemplar:

- I. Contextualização e problematização do tema:
- II. Objetivos e metas:
- III. Procedimentos a serem adotados;
- IV. Resultados e impactos esperados;
- V. Cronograma de execução;
- VI. Referências bibliográficas.

Parágrafo Único: Os critérios de pontuação da Arguição Oral, especificamente sobre o Projeto Acadêmico, encontram-se descritos no Anexo 3 desta Resolução. O candidato será avaliado por cada examinador, mediante o preenchimento da ficha de avaliação individual, sendo a nota final a média aritmética das notas conferidas pelos examinadores, considerados até centésimos, arredondando quando necessário (considerar aumento numérico do resultado quando o dígito subsequente for igual ou superior a cinco).

**Artigo 8º:** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora de cada concurso, cabendo recurso ao respectivo Departamento.



**Artigo 9º:** Os critérios expressos nesta resolução foram aprovados pelo Conselho de Unidade do Instituto de Ciências da Vida em 08 de setembro de 2016.

Artigo 10°: Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Governador Valadares, 08 de setembro de 2016

Prof. Angelo Marrio tette Denada

Diretor do Instituto de Ciências da Vida

Universidade Federal de Juiz de Fora – campus Governador Valadares

#### **ANEXO 1**

# Critérios para pontuação da avaliação dos Títulos dos candidatos

Tabela 1 – Pontuações para avaliação dos Títulos dos candidatos

	Tabela 1 – Pontuações para avaliação dos Títulos dos candidatos.			
		MAÇÃO ACADÊMICA		
	Formação Acadêmica	Pontos	Pontuação máxima	
	1.1 Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	6		
	(Especialização) na área objeto		18	
	do concurso, com carga horária			
	mínima de 720 horas.			
	1.2 Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	3	9	
	(Especialização) em outra área			
	que não aquela objeto do			
	concurso, com carga horária			
	mínima de 720 horas.			
	1.3 Pós-Graduação stricto sensu	20		
	(Mestrado) na área objeto do			
	concurso			
	1.4 Pós-Graduação stricto sensu	10		
	(Mestrado) em outra área que			
	não aquela objeto do concurso			
	1.5 Pós-Graduação stricto sensu	40		
	(doutorado) na área objeto do			
	concurso			
	1.6 Pós-Graduação stricto sensu	20		
	(Doutorado) em outra área que	ı		
	não aquela objeto do concurso	,		
	GRUPO II – PRO	DDUÇÃO CIENTÍFIC	A	
	2.1 Produção Bibliográfica na	Pontos	Pontuação Máxima	
	área do concurso	**		
2.1	1 Artigo de opinião	0,5	1	
2.1	2 Manual, catálogo ou boletim,	1	2	
	com ficha catalográfica	e I		
	(organizador/ redator)			
2.1	3 Artigos em periódico	Conforme Quadro		
	especializado com corpo	I ao final		
	editorial			
2.1	4 Apresentação de trabalho em	0,5	5	
	evento científico (oral e/ou			
	painel)			
2.1	5 Resumo publicado em anais	0,5	5	
	de eventos científicos	,	um'	
	nacionais e internacionais. Não			
	serão considerados os			
	trabalhos pontuados no item		7	
	2.1.4.			
2.1	6 Resumo publicado em anais	0,2	2	
_				

	de eventos científicos locais e regionais		
2.1	<ul> <li>Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de evento científico nacional e internacional</li> </ul>	1	5
2.1	8 Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de congresso científico local e regional	0,4	2
	2.1.9 Livro publicado*	20	60
	2.1.10 Tradução de livro publicado*	10	30
	2.1.11 Capítulo de livro publicado*	5	15
	2.1.12 Organizador ou Editor de livro (coletânea) publicada. *	10	30
	A 4"   74   11"   14	1 11 ~	

Artigos/capítulos/livros aceitos para publicação ou no prelo considerar 50% dos pontos

2.2 Produção Artística,	Pontos	Pontuação
Técnica ou Tecnológica		Máxima
relacionados à área do		
concurso		
II.2.1. Filmes, vídeos, discos ou audiovisuais de divulgação científica e informativos	2	6
II.2.2. Produção de software com registro ou depósito ou publicação em órgãos governamentais	5	10
II.2.3. Pareceres técnicos emitidos em consultorias oficializadas por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria ad hoc	2	6
II.2.4. Produto ou processos de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente	10	50
II.2.5. Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume)	2	6
II.2.6. Trabalho de editoria em periódico especializado (por ano)	8	40
II.2.7. Organização de eventos científicos	2	6
II.2.8. Editoria de anais de eventos científicos, Máximo de dois	1	3

	eventos por ano		
1	Atividades em Projetos de Juisa e extensão na área do concurso	Pontos	Pontuação Máxima
I.3.1.	Participante de projeto de pesquisa com financiamento	4	20
1.3.2.	Participante de projeto de pesquisa sem financiamento	0,5	5
1.3.3.	Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento	8	40
1.3.4.	Coordenação de projeto de pesquisa sem financiamento	1	10
1.3.5.	Participante de projeto de extensão	2	10
1.3.6.	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas	4	20
1.3.7.	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas e mínimo de 8 horas	2	10
1.3.8.	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico em instituições de ensino ou órgão devidamente credenciados, com assinatura da Direção ou Coordenação	2	20
1.3.9.	Coordenador de projeto de extensão	2	10
	Coordenador de curso de s-Graduação <i>Lato Sensu</i>	2	10
	Grupo III – Ati	vidade Profissional	
3.	1 - Atividades de Ensino	Pontos	Pontuação máxima
3.1.1 ou fu	Magistério no ensino médio indamental ou em curso co profissionalizante.	1 pontos por semestre letivo efetivamente lecionado ou proporcionalment e às frações de ano	5
magi	Disciplina ministrada no stério superior de graduação considerar estágio de ncia)	2 pontos para cada semestre	20
3.1.3	Disciplina ministrada no	2 pontos para	20

		-	
1	gistério superior de pós- duação	cada semestre	
3.1.4 Exercício de outra atividade		1 ponto por	10
profissional na área do concurso,		semestre	10
1 -	eto estágio de qualquer	Scilicatic	
1	ureza		
1100	u1 02 u		
	- Orientação ou supervisão	Pontos	Pontuação máxima
	Orientação de aluno em	20	No máximo 5 alunos
	de doutorado defendida e		ao ano
	vada (**)		
	? Orientação de aluno em	10	No máximo 5 alunos
	ertação de mestrado defendida		ao ano
	rovada (**)		
	Orientação de aluno em	2	No máximo 5 alunos
	onografias de Pós-Graduação		ao ano
	ato Sensu		
	Orientação de aluno de sidência médica	2	10
	Orientação de aluno em	1	10
	tágio supervisionado.	·	10
1	ciação científica, monitoria ou		
	programas de treinamento		
	ET e outros)		
3.2.6	Orientação de aluno em	2	10
	balho de conclusão de curso	_	
3.2.7	Orientação de aluno, em	1 por semestre	10
mo	onitoria, dentro de programa		
ins	stitucional.		
	(**) A atividade de co-orientaç	ção será pontuada o s estabelecidos	com a metade dos
	pontos	estabelecidos	9
3.3	3 – Bancas, comissões e	Pontos	Pontuação máxima
Ou	ıtras Atividades acadêmicas		3
3.3.1	Membro de banca de	4	16
	concurso para docentes		
	efetivos		
3.3.2	Membro de banca de defesa	4	16
	de tese de doutorado		
3.3.3	Membro de banca de defesa	3	12
	de dissertação de mestrado		
3.3.4	Membro de banca de	2	8
	qualificação de doutorado		
3.3.5	Membro de banca de	1	4
	qualificação de mestrado		
3.3.6	Membro de banca de defesa	1	4
	de monografia, trabalho de		
	conclusão de cursos e		
	outros tipos de bancas	8	

3.3.7	Cursos, palestras ou	1	4
	treinamento não curricular	,	
	ministrados para docentes,		
	funcionários ou alunos		
0.4.4	4	<b>D</b> (	B 1 ~ /:
3.4 A	tividades de qualificação	Pontos por semestre	Pontuação máxima
3.4.1	Participação em estágio de pós-doutorado	5	10
3.4.2	Candidato regularmente matriculado em programas de doutorado (para concurso de professor	2	2
3.4.3	Assistente e/ou Auxiliar)	1	1
3.4.3	Candidato regularmente matriculado em programas de mestrado (para concurso de professor Auxiliar)	-	I
3.4.4	Curso de atualização realizado com carga horária superior a 40 horas	1	2
3.4.5	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária	3	9
	superior a 240 horas		
2 5 A	tividades administrativas e	Pontos	Pontuação máxima
J.J /-	de representação	Fontos	Fontuação maxima
3.5.1	Atividades acadêmicas e	3 por semestre	12
	administrativas designadas por portaria do Reitor, Pró- Reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargos equivalentes.		
3.5.2	Representante em entidade cientifica	3 por semestre	12
3.5.3	Representante em comissão de órgão governamental	3 por semestre	12
	tividades de Direção idas no magistério	Pontos por semestres	
	Reitor	semestres 7	
	Vice-Reitor ou Pró-Reitor	4	
	Chefe de Gabinete ou Procurador Geral	3	
3.6.4	Assessor direto da Reitoria ou de comunicação Social	3	
3.6.5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-Reitorias	3	
3.6.6	Diretor de Unidade	4	

	Acadêmica ou órgão equivalente		
3.6.7	Vice-Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente	2	
3.6.8	Chefe de Departamento	2	
3.6.9	Coordenador de Programa de Pós-Graduação, <i>stricto</i> sensu	3	
3.6.10	Coordenador de curso de Graduação, fundamental e médio	3	
3.6.11	Diretor Geral de Hospital Público ou Privado	4	
3.6.12	Diretor de Órgão de Administração Acadêmica	3	
3.6.13	Diretor de Campi do Interior	4	
3.6.14	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional	3.	

<sup>\*</sup> Só serão aceitos livros ou capítulos de livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number — ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.

### GRUPO II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA

#### II.1. Produção bibliográfica

#### 2.1.3. Artigos em periódico especializado com corpo editorial

Periódicos de acordo com a classificação do	PONTUAÇÃO
Qualis (CAPES)*	
Qualis A1	20
Qualis A2	17
Qualis B1	14
Qualis B2	11
Qualis B3 (limite 3 artigos)	8
Qualis B4 (limite 3 artigos)	3
Qualis B5 (limite 3 artigos)	1

<sup>\*</sup>Será considerada a classificação do Qualis (Capes) para a área objeto do concurso, disponível no período do concurso.

Em caso de o periódico não possuir classificação para a área objeto do concurso, será considerada a maior classificação independente da área. Se ainda assim não se conseguir determinar o Qualis, o periódico será classificado como B5.

Qualis (CAPES) disponível em:

https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/index\_consultas.jsf

#### **ANEXO 2**

# Critérios para pontuação da Arguição Oral, especificamente sobre os Títulos do candidato.

Critério	Pontuação
Coerência entre a formação acadêmica e a carreira	De 0 a 0,5 ponto
profissional do candidato para os fins de seu âmbito de	
atuação na instituição	
Contribuição na Ciência, Tecnologia e Inovação do candidato	De 0 a 0,25 ponto
para os fins de seu âmbito de atuação na instituição	
Potencial contribuição do candidato para o desenvolvimento	De 0 a 0,25 ponto
da instituição	
Conhecimento teórico e prático do candidato demonstrado	De 0 a 1 ponto
durante a arguição	
Total	2,0 pontos

#### **ANEXO 3**

# Critérios para pontuação da Arguição Oral, especificamente sobre o Projeto Acadêmico do candidato.

Critério	Pontuação
Contextualização e problematização do tema	De 0 a 1,0 ponto
(Conhecimento Teórico; Capacidade de inter-relacionamento	
de ideias e conceitos; Coerência com o perfil da vaga	
pleiteada)	
Objetivos e metas	De 0 a 0,5 ponto
(Clareza e Consistência)	
Procedimentos a serem adotados	De 0 a 0,5 ponto
(Coerência com objetivos)	
Resultados esperados e impactos esperados	De 0 a 0,5 ponto
(Capacidade de previsão de impactos)	
Cronograma de execução	De 0 a 0,25 ponto
(Exequibilidade)	
Referências bibliográficas	De 0 a 0,25 ponto
(Adequação com o Projeto; Conhecimento da Literatura Atual	
na Área)	
Total	3,0 pontos

ANEXO 4

Barema da Prova de Títulos a ser preenchido e entregue pelo candidato

	GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA			
	Formação Acadêmica	Pontos calculados pelo candidato	Pontos calculados pela banca	Número da Página do Certificado
1.1	Pós-Graduação lato sensu			
	(Especialização) na área			
	objeto do concurso, com carga			
	horária mínima de 720 horas.			
1.2	Pós-Graduação lato sensu			
	(Especialização) em outra área			
	que não aquela objeto do			
	concurso, com carga horária			
1.0	mínima de 720 horas.			
1.3	Pós-Graduação stricto sensu			
	(Mestrado) na área objeto do			
4.4	Concurso			
1.4	Pós-Graduação stricto sensu			
	(Mestrado) em outra área que	em		
1.5	não aquela objeto do concurso Pós-Graduação stricto sensu			
1.5	-			
	(doutorado) na área objeto do concurso			
1.6	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>			
1.0	(Doutorado) em outra área que			
	não aquela objeto do concurso			
	lao aquela objeto do concurso	CDIIDO II D	RODUÇÃO CIENTÍFICA	
2.1 P	rodução Bibliográfica na área	Pontos calculados	Pontos calculados	Número da Página
1	oncurso	pelo candidato	pela banca	do Certificado
2.1.1	Artigo de opinião	•		
.2	Manual and Classes and Indian			***************************************
	ivianuai, catalogo ou poletim, com			
į ti	Manual, catálogo ou boletim, com icha catalográfica (organizador/			
1			,	
r	icha catalográfica (organizador/		,	
.3 <i>i</i>	icha catalográfica (organizador/ edator)			
.3 /	icha catalográfica (organizador/ edator) Artigos em periódico			
.3 A	icha catalográfica (organizador/ edator) Artigos em periódico especializado com corpo editorial			
.3 / .4 / .5 I	icha catalográfica (organizador/ redator) Artigos em periódico especializado com corpo editorial Apresentação de trabalho em evento científico (oral e/ou painel) Resumo publicado em anais de			
.3 /4 / .4 / .5	icha catalográfica (organizador/ redator) Artigos em periódico especializado com corpo editorial Apresentação de trabalho em evento científico (oral e/ou painel) Resumo publicado em anais de eventos científicos nacionais e			
.3 / e .4 / e .5   e ir	icha catalográfica (organizador/ redator) Artigos em periódico especializado com corpo editorial Apresentação de trabalho em evento científico (oral e/ou painel) Resumo publicado em anais de eventos científicos nacionais e internacionais. Não serão			
.3 / .4 / .5   ei	icha catalográfica (organizador/ redator) Artigos em periódico especializado com corpo editorial Apresentação de trabalho em evento científico (oral e/ou painel) Resumo publicado em anais de eventos científicos nacionais e internacionais. Não serão considerados os trabalhos			
.3 / .4 / .6 .5   e ir	icha catalográfica (organizador/ redator) Artigos em periódico especializado com corpo editorial Apresentação de trabalho em evento científico (oral e/ou painel) Resumo publicado em anais de eventos científicos nacionais e internacionais. Não serão considerados os trabalhos contuados no item 2.1.4.			
.3 .4 .4 .6 .5 I c c p	icha catalográfica (organizador/ redator) Artigos em periódico especializado com corpo editorial Apresentação de trabalho em evento científico (oral e/ou painel) Resumo publicado em anais de eventos científicos nacionais e internacionais. Não serão considerados os trabalhos contuados no item 2.1.4. Resumo publicado em anais de			
.3	icha catalográfica (organizador/ redator) Artigos em periódico especializado com corpo editorial Apresentação de trabalho em evento científico (oral e/ou painel) Resumo publicado em anais de eventos científicos nacionais e internacionais. Não serão considerados os trabalhos contuados no item 2.1.4. Resumo publicado em anais de eventos científicos locais e			
.3	icha catalográfica (organizador/ redator)  Artigos em periódico especializado com corpo editorial Apresentação de trabalho em evento científico (oral e/ou painel) Resumo publicado em anais de eventos científicos nacionais e internacionais. Não serão considerados os trabalhos contuados no item 2.1.4. Resumo publicado em anais de eventos científicos locais e egionais			
.3 .4 .6 .5 .5 .6 .6 .6 .7	icha catalográfica (organizador/ redator) Artigos em periódico especializado com corpo editorial Apresentação de trabalho em evento científico (oral e/ou painel) Resumo publicado em anais de eventos científicos nacionais e internacionais. Não serão considerados os trabalhos contuados no item 2.1.4. Resumo publicado em anais de eventos científicos locais e egionais Trabalho completo ou resumo			
.3 .4 .4 .6 .5 .5 .6 .6 .7 .7	icha catalográfica (organizador/ redator)  Artigos em periódico especializado com corpo editorial Apresentação de trabalho em evento científico (oral e/ou painel) Resumo publicado em anais de eventos científicos nacionais e internacionais. Não serão considerados os trabalhos contuados no item 2.1.4. Resumo publicado em anais de eventos científicos locais e egionais Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de			
.3	icha catalográfica (organizador/ redator) Artigos em periódico especializado com corpo editorial Apresentação de trabalho em evento científico (oral e/ou painel) Resumo publicado em anais de eventos científicos nacionais e internacionais. Não serão considerados os trabalhos contuados no item 2.1.4. Resumo publicado em anais de eventos científicos locais e egionais Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de evento científico nacional e			
.3 .4 .4 .6 .5 .6 .6 .7 .7	icha catalográfica (organizador/ redator) Artigos em periódico especializado com corpo editorial Apresentação de trabalho em evento científico (oral e/ou painel) Resumo publicado em anais de eventos científicos nacionais e internacionais. Não serão considerados os trabalhos contuados no item 2.1.4. Resumo publicado em anais de eventos científicos locais e egionais Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de evento científico nacional e internacional			
.3	icha catalográfica (organizador/ redator) Artigos em periódico especializado com corpo editorial Apresentação de trabalho em evento científico (oral e/ou painel) Resumo publicado em anais de eventos científicos nacionais e internacionais. Não serão considerados os trabalhos contuados no item 2.1.4. Resumo publicado em anais de eventos científicos locais e egionais Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de evento científico nacional e			

congresso científico local e			
regional			
2.1.9 Livro publicado*			
2.1.10 Tradução de livro publicado			
com ISBN			
2.1.11 Capítulo de livro publicado			
2.1.12 Organizador ou Editor de livro			
(coletânea) publicada *			
Artigos/capít	ulos/livros aceitos pa	ra publicação ou no pre	elo considerar 50% dos
	•	pontos	
* Só serão aceitos livros publicados	por Editora com Cons	selho Editorial, sendo a	obra referenciada pela
International Standard Book Number -			
de rosto do meio de divulgação e da fic	ha catalográfica.		
	<del></del>		
2.2 Produção Artística, Técnica ou	Pontos calculados	Pontos calculados	Número da Página
Tecnológica relacionados à área do	pelo candidato	pela banca	do Certificado
concurso			
II.2.1. Filmes, vídeos, discos ou			
audiovisuais de divulgação			
científica e informativos			
II.2.2. Produção de software com			
registro ou depósito ou	*	•	
publicação em órgãos			
governamentais			
II.2.3. Pareceres técnicos emitidos			
em consultorias oficializadas			
por convites, convênios,			
contratos, ou portarias da		15	
administração e consultoria ad			
hoc			
II.2.4. Produto ou processos de			
desenvolvimento ou geração			
de trabalho com patente			
II.2.5. Editoria de periódico			
especializado com corpo			
editorial (por volume)			
II.2.6. Trabalho de editoria em			
periódico especializado (por			
ano)			
II.2.7. Organização de eventos			
científicos			
II.2.8. Editoria de anais de eventos			
científicos, Máximo de dois			
eventos por ano			
II.3 Atividades em Projetos de	Pontos calculados	Pontos calculados	Número da Página
Pesquisa e extensão	pelo candidato	pela banca	do Certificado
2.3.1. Participante de projeto de			
pesquisa com financiamento			
2.3.2. Participante de projeto de			
pesquisa sem financiamento			
2.3.3. Coordenação de projeto de			
pesquisa com financiamento			
2.3.4. Coordenação de projeto de			

	pesquisa sem financiamento			
2.3.5.	Participante de projeto de			
	extensão			
2.3.6.	Curso de extensão ministrado		5	
	com 40 ou mais horas			
2.3.7.	Curso de extensão ministrado			
	com menos de 40 horas e			
	mínimo de 8 horas			
2.3.8.	Palestrante, conferencista ou			
	participante em mesa redonda		5	
	em evento científico em			
	instituições de ensino ou órgão			
	devidamente credenciados,			
	com assinatura da Direção ou			
	Coordenação			
2.3.9.	Coordenador de projeto de	,		
	extensão			
	Coordenador de curso de Pós-			
Gra	aduação <i>Lato Sensu</i>			
			Atividade Profissional	
3	3.1 - Atividades de Ensino	Pontos calculados	Pontos calculados	Número da Página
	8	pelo candidato	pela banca	do Certificado
3.1.1	Magistério no ensino médio ou			
	fundamental ou em curso			
	técnico profissionalizante.			
3.1.2	Disciplina ministrada no			
	magistério superior de	4	1-	
	graduação (não considerar			
	estágio de docência)			
3.1.3	Disciplina ministrada no			
	magistério superior de pós-			
	graduação			
3.1.4	Exercício de outra atividade		5	
	profissional na área do			
	concurso, exceto estágio de			
	qualquer natureza			
0.0	2.1			
3.2 – 0	Prientação ou supervisão	Pontos calculados	Pontos calculados	Número da Página
0.0.4	0-11	pelo candidato	pela banca	do Certificado
3.2.1	Orientação de aluno em tese			
	e doutorado defendida e			
	provada (**)			
	Orientação de aluno em			
dissertação de mestrado			×	
	efendida e aprovada (**)			
3.2.3 Orientação de aluno em				
	onografias de Pós-Graduação			
	oto Sensu	The second secon		
	Orientação de aluno de			
	sidência médica			
20-	Onlandania	•		
	Orientação de aluno em			
es	Orientação de aluno em tágio supervisionado, iniciação entífica, monitoria ou de			

	programas de treinamento (PET e putros)			
3.2.6 Orientação de aluno em				
trabalho de conclusão de curso				
	Orientação de aluno, em			
	monitoria, dentro de programa			
	nstitucional.			
		idade de co-orientac	ão será pontuada com	a metade dos pontos
	( )		estabelecidos	- The state of the
3.3	3 – Bancas, comissões e	Pontos calculados	Pontos calculados	Número da Página
	ıtras Atividades acadêmicas	pelo candidato	pela banca	do Certificado
3.3.1	Membro de banca de concurso			
	para docentes efetivos			
3.3.2	Membro de banca de defesa			
	de tese de doutorado		140	
3.3.3	Membro de banca de defesa			
_	de dissertação de mestrado			
3.3.4	Membro de banca de			
	qualificação de doutorado			
3.3.5	Membro de banca de			
	qualificação de mestrado	7	-	
3.3.6	Membro de banca de defesa			
	de monografia, trabalho de			
	conclusão de cursos e outros			
	tipos de bancas			
3.3.7	Cursos, palestras ou			
	treinamento não curricular			
	ministrados para docentes,			
	funcionários ou alunos			
3.4 Atividades de qualificação		Pontos calculados pelo candidato	Pontos calculados pela banca	Número da Página do Certificado
3.4.1	Participação em estágio de			
	pós-doutorado			
3.4.2	Candidato regularmente			
	matriculado em programas de			
	doutorado (para concurso de			
	professor Assistente e/ou			
	Auxiliar)		-	
3.4.3	Candidato regularmente			
	matriculado em programas de			
	mestrado (para concurso de			
	professor Auxiliar)			
3.4.4	Curso de atualização realizado			
	com carga horária superior a		·	
	40 horas			
3.4.5	Curso de aperfeiçoamento			
	realizado com carga horária			
	superior a 240 horas			
3.5 A	tividades administrativas e de	Pontos calculados	Pontos calculados	Número da Página
	representação	pelo candidato	pela banca	do Certificado
3.5.1	Atividades acadêmicas e			

administrativas designadas por portaria do Reitor, Pró- Reitor, Diretor de Unidade Acadêmica	
The Director de Chiquade Academica	
ou cargos equivalentes.	
3.5.2 Representante em entidade cientifica	
3.5.3 Representante em comissão	
de órgão governamental	
3.6 Atividades de Direção exercidas Pontos calculados Pontos calculados Número da Pa	ágina
no magistério pelo candidato pela banca do Certifica	ado
3.6.1 Reitor	
3.6.2 Vice-Reitor ou Pró-Reitor	
3.6.3 Chefe de Gabinete ou	
Procurador Geral	
3.6.4 Assessor direto da Reitoria ou	
de comunicação Social	
3.6.5 Coordenador vinculado à	
Reitoria ou às Pró-Reitorias	
3.6.6 Diretor de Unidade Acadêmica	
ou órgão equivalente	
3.6.7 Vice-Diretor de Unidade	
Acadêmica ou órgão	
equivalente	
3.6.8 Chefe de Departamento	
3.6.9 Coordenador de Programa de	
Pós-Graduação, stricto sensu	
3.6.10 Coordenador de curso de	
Graduação, fundamental e	
médio	
3.6.11 Diretor Geral de Hospital	
Público ou Privado	
3.6.12 Diretor de Órgão de	
Administração Acadêmica	
3.6.13 Diretor de Campi do Interior	
3.6.14 Presidente da CPPD ou da	
Comissão de Avaliação	
Institucional	

## GRUPO II - PRODUÇÃO CIENTÍFICA

- II.2. Produção bibliográfica
- 2.1.3. Artigos em periódico especializado com corpo editorial

Periódicos de acordo com	Pontos	Pontos	Número de
a classificação do Qualis	calculados pelo	calculados	página do
(CAPES)*	candidato	pela banca	certificado
Qualis A1			
Qualis A2			
Qualis B1			
Qualis B2			
Qualis B3 (limite 3 artigos)			
Qualis B4 (limite 3 artigos)			
Qualis B5 (limite 3 artigos)			

<sup>\*</sup>Será considerada a classificação do Qualis (Capes) para a área objeto do concurso, disponível no período do concurso.

Em caso de o periódico não possuir classificação para a área objeto do concurso, será considerada a maior classificação independente da área. Se ainda assim não se conseguir determinar o Qualis, o periódico será classificado como B5.

Qualis (CAPES) disponível em:

https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/index\_consultas.jsf